PORTARIA № 16.226, DE 9 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS (CGSIM), no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 8633, de 1º de novembro de 2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), os senhores PAULO ANTÔNIO SPENCER UEBEL e GLEISSON CARDOSO RUBIN, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 2º	A Portaria nº 8633, de 1º de novembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação
	"Art. 1º
	VI
	a) titular: Paulo Antônio Spencer Uebel; e
	b) suplente: Gleisson Cardoso Rubin;
	" (NR)
Art. 3º	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO

(Publicada no D.O.U., de 17/07/2020)